



TRE/RN - SRH/Gabinete

Publicação: DOE/RN de 39102/08

Página nº 01 - DJ

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 091/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 21 de fevereiro de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 338/2008 (prot. nº. 2423/08),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, a Doutora **Miriam Jácome de Carvalho Simões**, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 17ª Zona (Lajes/RN), no período de 1º de fevereiro até o dia 1º de março de 2008, e o Doutor **Andreó Aleksandro Nobre Marques**, Juiz de Direito, a partir de 02 de março até o dia 31 de março de 2008, ou até a designação de magistrado titular para a comarca de Lajes/RN, convalidando os atos praticados e ressaltando que não será devido o pagamento da gratificação eleitoral aos magistrados.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 26 de fevereiro de 2008.

CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN